

PORTARIA Nº: 108/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciado” da unidade jurisdicionada SERRA NEGRA DO NORTE, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Nome: **HELOISA MIRELLY FERREIRA ALVES**
Cargo: CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO
Matricula: 1740
CPF nº: 113.xxx.xxx-52

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a 15 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 13 de abril de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal